



1º TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIMENTA/MG, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o número 16.725.962/0001-48 com sede administrativa na Avenida JK, nº 396, na cidade de Pimenta – MG, neste ato representado pelo Prefeito, **Geovanio Gualberto Macedo**, pessoa física inscrita no CPF sob o nº 447.386.176-72 e RG M-2.789.928 SSP/MG.

CONTRATADA: SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 12.927.876/0001-67, com sede administrativa à EST PEDRO ROSA DA SILVA, 515, Extrema - Minas Gerais – CEP: 37640-000. neste ato representado por Hamilton Pletsch, pessoa física inscrita no CPF sob o nº 642.661.760-15, Fone: (11) 4122-9800. E-mails: licitacao1.mg@somahospitalar.com.br, licitacao4.sp@somahospitalar.com.br

Considerando que a Lei 8.666/93 prevê em seu art. 65, II, “d” alteração contratual para restabelecer o equilíbrio econômico da Ata de Registro de Preços;

Considerando que a Lei 8.666/93 prevê em seu Art.57, § 1º, Art. 58, § 1 e § 2 da Lei8.666/93 prevê que a Administração Pública deve assegurar a manutenção do equilíbrio econômico financeiro da Ata de Registro de Preços;

Considerando que houve uma majoração dos preços de Medicamentos, no comércio em geral em razão de álea econômica extraordinária;

Considerando que a contratada solicitou o equilíbrio econômico financeiro da Ata de Registro de Preços 008/2022 em data de 19/07/2022, apresentando razões do desequilíbrio contratual;

Considerando que a solicitação é aceitável e o aditamento da Ata de Registro de Preços para reestabelecimento do equilíbrio econômico, houve o deferimento do prefeito.

As partes acima identificadas resolvem, nos termos do artigo 65, II, “d”, e Art. 57, § 1º I, Art. 58, § 1º e § 2º da Lei 8.666/93, firmar o presente Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços 008/2022, firmado nos termos do Procedimento Licitatório nº 096/2021, Pregão Eletrônico nº 056/2021, de acordo com as cláusulas e condições descritas no presente.

CLÁUSULA PRIMEIRA - do objeto

- I. Alteração do valor registrado na Ata de Registro de Preços, em razão de desequilíbrio do valor contratado.

CLÁUSULA SEGUNDA - do valor do equilíbrio

- I. Para restabelecer o equilíbrio econômico financeiro da Ata de Registro de Preços, o preço unitário passa a vigorar, a partir da data de 22/08/2022.

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO / DESCRIÇÃO	Unid.	Marca	Valor Unitário	Valor do Reequilíbrio	Valor do item após o reequilíbrio
2	ÁCIDO ACETIL SALICILICO 100 mg	COMPRIMIDO	MEDQUIMICA	R\$ 0,04	R\$ 0,02	R\$ 0,06
82	HIDROCORTISONA SUCCIONATO DE SÓDIO PÓ LIOFILIZADO 100MG PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL - FRASCO AMPOLA (VIA INTRAMUSCULAR E ENDOVENOSA)	AMPOLA	BLAU	R\$ 2,20	R\$ 1,13	R\$ 3,33

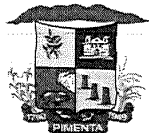
Parágrafo Único: Os valores unitários dos demais itens serão mantidos por guardarem o equilíbrio econômico dos preços na Ata de Registro de Preços.

Avenida JK, nº 396 - Pabx: (37) 3324-1057 – CEP: 35.585-000 – Pimenta – MG

GEOVANIO GUALBERTO
MACEDO:44738617672
Assinado de forma digital por
GEOVANIO GUALBERTO
MACEDO:44738617672
Dados: 2022.08.22 16:34:24 -03'00'

HAMILTON
PLETSCH:64
266176015
Assinado de forma digital por HAMILTON
PLETSCH:64
Dados: 2022.08.22
16:30:32 -03'00'





CLÁUSULA TERCEIRA - do fundamento legal

- I. O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal e encontra amparo legal no **artigo 65, II, "d"** da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - da publicidade legal

- I. Incumbirá a Contratante providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, no prazo previsto na Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - demais condições e foro

- I. As demais cláusulas do presente Aditivo vigorarão nos termos do contrato originário.
- II. Fica eleito o foro da comarca de Formiga/MG para dirimir e solucionar quaisquer dúvidas advindas da execução do presente Aditivo.
- III. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes, dispensando-se as testemunhas¹.

Pimenta/MG, 22 de agosto de 2022.

GEOVANO
GUALBERTO
MACEDO:44738617672

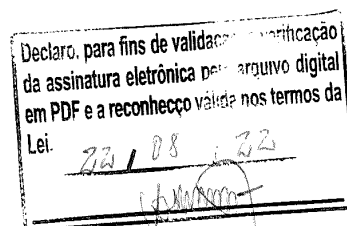
Assinado de forma digital por
GEOVANO GUALBERTO
MACEDO:44738617672
Dados: 2022.08.22 16:34:54 -03'00'

Município de Pimenta/MG
CNPJ: 16.725.962/0001-48
Geovano Gualberto Macedo
Prefeito Municipal

HAMILTON
PLETSCH:6426617
6015

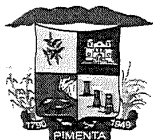
Assinado de forma digital por
HAMILTON
PLETSCH:64266176015
Dados: 2022.08.22 16:30:47
-03'00'

SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Inscrita no CNPJ sob o nº 12.927.876/0001-67
Hamilton Pletsch
CPF 642.661.760-15
DETENTOR(A)



¹ Nota Explicativa: dispensado o acolhimento de 2 testemunhas, conforme entendimento do STJ no REsp no 1.495.920/DF.





MUNICÍPIO DE PIMENTA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ N.º: 16.725.962/0001-48

Email: licitapta2@gmail.com

EXTRATO TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MUNICÍPIO DE PIMENTA/MG. - Extrato do 1º Termo Aditivo Ata De Registro De Preços 008/2022. **Objeto:** Aditamento Para Reequilíbrio Econômico de Aquisição de Medicamentos para abastecimento da farmácia básica afim de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pimenta/MG. Fundamento: artigo 65, II, "d", e Art. 57, § 1º I, Art. 58, § 1º e § 2º da Lei 8.666/93. **Detentora: Soma/MG Produtos Hospitalares Ltda.** **Valores após o reequilíbrio:** R\$ 0,06 (seis centavos) no produto - ÁCIDO ACETIL SALICILICO 100 mg (item 2); R\$ 3,33 (três reais e trinta e três centavos) no produto - HIDROCORTISONA SUCCIONATO DE SÓDIO PÓ LIOFILIZADO 100MG PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL - FRASCO AMPOLA (VIA INTRAMUSCULAR E ENDOVENOSA); (item 82); **Pregão Eletrônico:** 056/2021. **Processo Licitatório nº 096/2021. Pimenta-MG, 22 de agosto de 2022 - Mirian Cambraia da Silva - Pregoeira.**


Mirian Cambraia da Silva
Pregoeira

<p>MUNICÍPIO DE PIMENTA/MG CERTIDÃO</p> <p>CERTIFICO para todos os efeitos legais que no uso das atribuições que me foram conferidas, PUBLIQUEI este no Diário Oficial Eletrônico Municipal - DOEM Data <u>24/08/22</u> Edição nº <u>146</u></p> <p></p> <p>Cristiane Costa Oliveira Macêdo Secretária de Administração e Planejamento</p>
--

Avenida JK, nº 396 - Pabx: (37) 3324-1057 – CEP: 35.585-000 – Pimenta – MG

